

JUSTIÇA: RAÍZES BÍBLICAS E CONSEQUÊNCIAS TEOLÓGICO-PASTORAIS

Arthur Francisco Juliatti dos Santos*

RESUMO

A compreensão do vocábulo justiça passou por transformações semânticas, ainda no contexto do AT, segundo as conjunturas do povo da Primeira Aliança. Mudanças sociopolíticas e econômicas, mas igualmente religiosas, deixaram suas marcas no NT e na história da Igreja, bem como hoje em sua teologia e pastoral. Neste primeiro artigo, conscientes dos limites, nós passamos a um estudo etimológico do seu uso no AT.

Palavras chave: *Justo, Justiça, Deus, Povo, Aliança.*

ABSTRACT

The understanding of the word justice went by semantic transformations, still in the context of the OT, according to the conjunctures of the people of the First Alliance. Changes politics and economical, but religious too left your marks in the NT and in the history of the Church, as well as today in your theology and pastoral. In this first article, conscious of the limits we consider his etymologic use in the OT.

Key-words: *Just, Justice, God, People, Alliance.*

A JUSTIÇA NO ANTIGO TESTAMENTO

Introdução

Os vocábulos bíblicos *Sedaqah* (צֶדֶק), no texto hebraico, e *dikaioσύne* (δικαιοσύνη), na Septuaginta, traduzidos por *justiça* nas línguas neolatinas, têm uso diversificado no âmbito bíblico. A concepção semítica não tem sua compreensão somente a partir de categorias ocidentais. Todos os vocábulos

* Presbítero da Diocese de Colatina (ES), mestre em Teologia Bíblica pela Pontificia Università St. Tommaso d'Aquino (Roma) e doutorando na mesma área pela Pontificia Faculdade de Teologia Nossa Senhora da Assunção; professor na área bíblica junto ao Instituto de Filosofia e Teologia da Arquidiocese de Vitória (ES) e Instituto de Filosofia e Ciências da religião da Diocese de Santo Amaro (SP). E-mail: afjds@hotmail.com

deste grupo derivam do substantivo *dikê*, originalmente *aquele que indica* e, portanto, significando, também *diretiva, indicação, ordem*. Assim, justo (*díkaios*) é, antes de tudo, aquele que na sociedade onde vive observa todos os deveres para com os deuses e os homens. O aspecto mais importante é sem dúvida o componente ético-jurídico do conceito.¹

O significado de “justiça” é definido, sobretudo, pelo fato de ser em tudo *justiça de Deus*, isto é, justiça que é *própria de Deus*, que ele dá e que deve subsistir em sua presença.² Na linguagem hodierna se opõe ao perdão; entende-se que se fez justiça, normalmente, quando o culpado recebe castigo; daí expressões como: *justiça seja feita* ou *Deus fez justiça*.

O vocábulo passa por transformações semânticas no contexto do AT, segundo as conjunturas do povo da Primeira Aliança que, de organização social nômade, no deserto, regido por um código ético (cf. Ex 20,1-7), passou à vida sedentária em Canaã. Tal mudança sociocultural trouxe consigo não unicamente alterações sociopolíticas e econômicas, mas igualmente religiosas. O período monárquico com a experiência da *urbanidade* ameaçava, na visão antimonárquica, o ideal de justiça adquirido no tempo do deserto e dos juízes (cf. 1Sm 8; 1Rs 12,1-14).

Segundo Trapiello, a monarquia foi a principal causa do processo de desigualdade social que se estabeleceu em Israel. A sustentação de tal pensamento aparece em alguns textos bíblicos e tem sido confirmada pela arqueologia; o contraste é impressionante quando, nas escavações arqueológicas, se passa do século X ao VIII a.C.; num mesmo lugar observa-se, por exemplo, a separação das construções dos ricos e dos pobres.³

A pregação profética do séc. VIII a.C. trouxe uma compreensão crítica da monarquia; assim, do período do exílio até o tempo do judaísmo tardio, organizado em Jâmnia, a compreensão do vocábulo sofrerá substanciais mudanças, entre as quais a ideia de que *Deus é misericórdia* nos seus feitos salvíficos (cf. Sl 21,32; 30,2; 118,40; 142,11); justiça e salvação tornam-se, desta forma, conceitos correlatos (cf. Sl 70,15 — LXX).⁴

¹ Cf. COENEN, L. et alii. Giustizia. In: *Dizionario dei concetti biblici del Nuovo Testamento*. Bologna: EDB, 1976, p. 799.

² Cf. BAUER, J. et alii. *Dizionario di teologia biblica*. Brescia: Morcelliana, 1965. p. 625; Cf. Também CAÑELLAS, G. La justicia ¿Que es? Respuesta desde la Tradición Veterotestamentaria. *BibFe* 50 (1991), p. 149/5. SCHELKLE, K. H. Ethos [comportamento Moral do Homem]. In: *Teologia do Novo Testamento*. São Paulo: Loyola, 1978. v. 4, p. 188.

³ Cf. TRAPIELLO, J. G. Preocupación social en el Antiguo Testamento. *Ang.* 55 (1978), p. 165.

⁴ Cf. SCHELKLE, op. cit., p. 188.

A Sedaqa no texto hebraico

Dt 16,20: “Segue estritamente a justiça, e assim viverás e possuirás a terra que o Senhor teu Deus te dá”. É um verdadeiro epíteto e, quiçá, seja a melhor explicação para o significado de *justiça* no AT. *Sedaqa* tem origem Cananea e diz respeito a muitas realidades como *ordem restabelecida* e *equilíbrio harmônico querido por Deus*, manifestado, sobretudo, na fidelidade à Aliança e, particularmente, na salvação do povo dos perigos circunstanciais.⁵

Iustitia, a tradução latina, nem sempre consegue reunir o significado do termo e seus correlatos, como, por exemplo, *mishpat*, primeiro termo do binômio bíblico *direito-justiça*. Frequentemente empregado para exprimir o direito, pode também designar simplesmente justiça, já que nas sociedades primitivas a lei correspondia antes de tudo ao direito consuetudinário. Muitas vezes significa costume ou lei e só mais tarde, através do desenvolvimento ulterior, é que designará o complexo das leis. Entre os profetas, passou de seu sentido jurídico ao significado ético e religioso.⁶

Embora possa ser também entendida no sentido de *dar a cada um o que lhe pertence*, significa, sobretudo, uma qualidade do *direito* que, no decorrer da história de Israel, reveste-se de sentido religioso, ao designar Deus em seus atributos; *Deus é justo* porque não exige além das possibilidades, mas não é laxista em suas exigências, e age sempre conforme as normas definidas por sua própria natureza.⁷

Quando se fala da justiça, relacionada ao ser humano diante de Deus, ela assume um sentido cultural, isto é, oposição ao pecado e obediência à Lei (Torá); em nível de relação esta assumia um sentido distributivo e um aspecto jurídico-legal. Ao retornar do exílio, insistir-se-á na observação da

⁵ Cf. BOTTÉ, L. et alii. Justice. In: *Encyclopédie de la Bible*. Bruxelles: Sequoia, 1961. p. 144. Cf. Também MONLOUBOU, L.; DU BUIT, F. M. *Dictionnaire biblique universel*. Paris: Desclée, 1985. v. 1, p. 407.

⁶ “The term is often used as a correlate to שָׁפַט, ‘to judge’, or מִשְׁפָּט, ‘judgment’ (Det. 25:1; 1King 8:32; Pss. 9:4; 33:5; 143:2; Prov. 1:3; Isa. 1:21; Jer. 11:20; Amos 5:7; etc.), and the verb appears almost exclusively in a forensic context (e.g., Job 33:32; Isa. 43:9). (Some hold that its use is only forensic). Thus one might conclude that righteousness is a legal concept”. ACHTEMAIER, E. R. Righteousness in the OT. In: *The Interpreter’s Dictionary of the Bible*. New York: Abingdon Press, 1962. p. 81. Cf. também EPSZTEIN, L. *A justiça social no Antigo Oriente Médio e o povo da Bíblia*. São Paulo: Paulinas, 1990. p. 17. PIROT, L.; ROBERT, A. *Dictionnaire biblique supplement*. Paris: Letouzey, 1949. col. 1418.

⁷ Cf. BOGAERT, P.-M. et alii. Justicia. In: *Diccionario enciclopédico de la Biblia*. Barcelona: Herder, 1993. p. 882. DHEILLY, J. *Dictionnaire biblique*. Tournai: Desclée, 1964. p. 637. Cf. também DE AUZEJO, S. Justicia. In: *Diccionario de la Biblia*. Barcelona: Herder, 1964. p.105.

Lei, que terá um papel considerável na vida religiosa da nação, mas que, sobretudo, será a expressão da vontade divina: ser justo significa ser fiel no cumprimento dos mandamentos (cf. Pr 8,20; Eclo 16,22; Sb 14,7).⁸

Assim צדקה implica sempre um *sentido comunitário de relação*; o conceito é operante no campo sociojurídico e, especialmente, naquele ético-religioso, ou seja, no cumprimento dos preceitos divinos. Deste modo, *veneração, respeito, legalidade, amor, caridade e santidade* expressam a relação com Deus; na relação social, *honestidade e integridade*, cujos frutos são *benvolência com os pobres, proteção da viúva, do órfão e do estrangeiro, respeito ao assalariado e aos escravos, proibição de empréstimo a juros, repouso sabático* e os *jubileus*; práticas que exprimiam a *justiça* no âmbito veterotestamentário.⁹ A noção dizia respeito, portanto, a determinadas normas que revelavam os atos de Deus, como defesa e proteção de seu povo, sobretudo, para conferir-lhe o bem e punir a maldade.¹⁰

Algumas vezes, especialmente, no sentido de “restauração” é paralela à paz;¹¹ possivelmente, será esta a razão da *confissão da cidade*, diante da destruição de Jerusalém em Lm 1,18.

Ao referir-se à ação divino-salvífica, cujo destinatário é o ser humano, tem muito a ver com a vida em si.¹² A justiça divina não é, todavia, distribuição equânime de benefícios; Deus é justo porque protege seu povo fraco, inocente, vítima de adversários ímpios e age assim por sua fidelidade à Aliança.¹³ No antigo Israel os artigos de fé eram apresentados como código jurídico; o comportamento não era julgado segundo uma norma abstrata e absoluta, mas em função das relações humanas; a *Sedaqa* era, então, marcada por um caráter fundamentalmente religioso.

⁸ Cf. DHEILLY, op. cit., p. 637. Cf. também PERETTO, E. Giustizia. In: *Dizionario patristico e di antichità cristiane*. Roma: Marietti, 1983. v. 2, col. 1636.

⁹ Cf. TRAPIELLO, op. cit., p. 186.

¹⁰ Cf. Gn 18,16–19,29; 38,26; Is 3,9; Jr 23,14; Lm 4,6. Cf. CAÑELLAS, op. cit., p. 150/6. Cf. também BROWN, op. cit., p. 357. SPADAFORA, F. et alii. Giustizia. In: *Dizionario biblico*. Roma: Studium, 1955. p. 167.

¹¹ Cf. Is 48,18; 60,17; Sl 72,3.7; 85,10 “Righteous action results in social stability and ultimately in peace: ‘And the work of righteousness shall be peace’ (Isa. 32:17; cf. Hos. 10:12; Avot 2:7)”. VV.AA. Righteousness. In: *Encyclopaedia Judaica*. Jerusalem: Keter Publishing House, 1996. v. 14, p. 180. Cf. também ACHTEMAIER, E. R. *The Interpreter's Dictionary of the Bible*. New York: Abingdon Press, 1962. p. 81.

¹² Cf. BURKHARDT, H.; GRÜNZWEIG, F. Giustizia. In: *Grande Enciclopedia Illustrata della Bibbia*. Torino: Piemme, 1997. v. 2, p. 133.

¹³ Cf. FOUILLOUX, D. et alii. *Dicionário cultural da Bíblia*. São Paulo: Loyola, 1998. p. 150.

O rei, segundo a expressão do Sl 72,1: *Deus dá ao rei teu julgamento, ao filho do rei a tua justiça*, recebia de Deus as virtudes do *direito* e da *justiça*. Deste modo, o suserano, no antigo Oriente Médio, tinha o dever de proteger os fracos e os pobres, as viúvas e os órfãos. Em Israel, entretanto, o rei não é Deus, como o faraó, nem seu suplente, como o príncipe babilônico; sua submissão à vontade de Deus é regra; em Israel ele é um *instrumento*, um *servo* de Deus e deve agir, portanto, guiado pela vontade divina, cuja administração tem seu fundamento em *lhwh* e deve ser exercitada segundo a sua vontade.¹⁴

Deus é, ao mesmo tempo, conseqüentemente, símbolo da luta contra *Baal* e contra a injustiça; mantém seus compromissos com a *aliança* e manifesta sua retidão;¹⁵ nele a justiça é um *atributo* em virtude de sua fidelidade ao *pacto* e à atuação das promessas contidas no mesmo, razão pela qual, em Deus, ela não é apenas fonte do direito, mas princípio de salvação.¹⁶

As descobertas arqueológicas dos últimos dois séculos revelaram que a aspiração à justiça estava difundida por toda a região do Oriente Médio, numa noção vasta e complexa, com a qual se relaciona a visão hebraica de então, por exemplo, com a noção egípcia de sabedoria (*maat*).¹⁷ Foi na Bíblia, todavia, e ao que parece, graças ao movimento profético, que a *Sedaqa* foi vinculada à *fidelidade*, à *Lei* e à *moral*.¹⁸

¹⁴ Cf. EPSZTEIN, op. cit., p. 129.

¹⁵ Cf. Sf 3,5; Is 5,16; 56,1; 59,16.17; Dn 9,7; Sb 5,19; 1Rs 26,23.

¹⁶ R. Baumann oferece um interessante quadro comparativo entre justiça divina e humana:

„Gottes Gerechtigkeit“	Menschliches Ringes um ‚Gerechtigkeit‘
Heil für ‚die Vielen durch ein stellvertretendes Leiden	Das Versagen Israels
„Rechtfertigung“ der Sünder durch Gott	Die exemplarische Aufgabe Israels
„Gerechtigkeit“ im Horizont von Ungeschuldetheit	Die ‚Armen‘ als Gradmesser von G.
Metapher für Gottes zukünftiges umfassendes Heilshandeln	Kontrasterfahrungen mit menschlicher G.
Rettende, auf helfende ‚Gerechtigkeitstaten‘ von seiten Jahwes	Erfahrungen von G. im gelingenden Miteinander („Tun-Ergehen-Zusammenhang“)

BAUMANN, R. „Gerechtigkeit“ — Gottes und Menschen — Biblische Perspektiven. *bibKirch* 47 (3,92), p. 129. Cf. também VIGOUROUX, F. *Dictionnaire de la Bible*. Paris: Letouzey et Ané, 1912. col. 1875. KITTEL, G.; FRIEDRICH, G. *Grande lessico del NuovoTestamento*. Brescia: Paideia, 1990s. col. 1247.

¹⁷ MONLOUBOU; DU BUIT, F. M., op. cit., p. 407.

¹⁸ Cf. CAÑELLAS, op. cit., p. 152/8; cf. também EPSZTEIN, op. cit., p. 61. BAUMANN, op. cit., p. 129.

Da justiça divina procedem, portanto, segundo a visão veterotestamentária, a bondade e o amor de Deus por Israel, sua proteção aos fracos e oprimidos; da sua *ira*, entretanto, o castigo que ele inflige aos pecadores.¹⁹ E Deus não somente é justo com quem cumpre os mandamentos, mas também declara que os opressores e os que afligem seu povo devem tornar-se justos.²⁰

O profeta Jeremias — ao recordar em 9,23 que, *se alguém quiser gloriar-se, seja sensato e tenha o meu conhecimento, pois eu sou o Senhor, que põe em prática a misericórdia, a justiça e o direito no país, porque é disso que eu gosto* — mostra que a finalidade da existência humana, além do conhecimento de Deus, é a compreensão de seus atributos; é necessário, pois, conhecer seus caminhos e tomar como modelo suas ações: misericórdia, direito e justiça; atributos que devem aplicar-se, conseqüentemente, às relações inter-humanas.

O ideal do israelita justo encontra-se, sobretudo, nos livros sapienciais e poéticos; os Salmos, mas também os Profetas, falam da esperança em Deus, *sol de justiça* (Sl 19; Ml 3,20);²¹ o justo e o ímpio serão julgados no *dia do Senhor*. No livro que leva seu nome, Jó é apresentado como alguém que aceita perder tudo, mas *não abre mão da justiça*.

Subsiste no AT, portanto, lado a lado, dois conceitos, aquele da *justiça punitiva* e aquele da *misericórdia* de Deus (cf. Ex 20,5s); de forma que a *justiça* evoca, no AT, uma ordem jurídica, costumes e leis. A noção moral, contudo, é bem mais ampla, de forma que nas línguas modernas o conceito bíblico acaba perdendo sua amplitude. Justiça e justo são traduzidos como justiça, comportamento comunitário apropriado que origina a ideia de salvação, mais ou menos correspondente ao conceito moderno de justiça, mas a palavra nunca é usada para indicar uma ação punitiva.²² Neste amplo horizonte cultural, alguns veem na justiça a virtude moral cumpridora dos mandamentos; nem sempre, porém, como mérito adquirido diante de Deus.

Outro sentido, mais amplo e mais imediatamente religioso, vê na justiça a busca da integridade do ser humano, segundo a justiça soberana de Deus,

¹⁹ Cf. Sl 36,11; 103,6; 5,9; 22,32; 89,17; 98,2; 11,8; Is 10,22; 28,17 etc.

²⁰ Cf. ACHTEMEIER, op. cit., p. 83.

²¹ “O sol no Oriente Antigo simbolizava a justiça”. FOUILLOUX et alii, op. cit., p. 150.

²² Cf. KOCH, K. Gerechtigkeit. In: *Biblisch-Historisches Handwörterbuch*. Göttingen: Vandenhoeck & Ruprecht, 1962. v. 1, p. 548. Cf. também VV.AA. Justicia/justo. In: *Diccionario del judaísmo*. Navarra: Verbo Divino, 1996. p. 229.

na fé. O vocabulário jurídico hebraico é variado e difuso, mas não podemos designar justiça distributiva social como distinta da justiça de Deus e da justificação religiosa, pois é impossível, recorda Rolla, separar totalmente a justiça humana do mundo religioso.²³ A justiça é baseada em realizações que mostram serem todos os homens espiritualmente iguais, pois Deus está presente em todos. A justiça é, portanto, também o reconhecimento desta comum dignidade de todos os homens.²⁴ Os representantes desta corrente são, mormente, os profetas pré-exílicos que, a partir do séc. VIII a.C. denunciaram, vigorosamente, a injustiça dos juízes e monarcas como um *ultraje à santidade de Deus* (cf. Am 5,7; 6,12; Is 57,23; Jr 22,13.15); exigiam, então, em nome de Deus, a prática do binômio *direito-justiça* (cf. Os 10,12; Jr 22,23s; Ez 45,9) que era, então, como que sinal de conversão e obediência à Torá.

Os textos messiânicos normalmente mostram o Messias como restaurador da *justiça*; é nele que reflorescerá a justiça (Is 9,6); ele é chamado por Zacarias *justo e vitorioso*; (cf. 9,9), no sentido de *protetor poderoso*; com sua chegada acontecerá a prosperidade e através da sua *justiça*, pois ele defenderá seu povo das artimanhas do maligno (Is 32,1-8).²⁵

Δικαιοσύνη na Septuaginta

A evolução do conceito nos LXX passou pelo influxo da língua grega; o livro da Sabedoria, por exemplo, relaciona δικαιοσύνη às quatro virtudes filosóficas gregas: *temperança, prudência, justiça e fortaleza* (cf. Sb 8,7); a diferença de concepção é, todavia, fundamental, pois o fundo não é grego, mas semítico. *Justiça* é um conceito relativo, e justo é aquele que respeita os direitos. O conceito é, portanto, relativo e não ideal, no qual está implícito seja o aspecto forense, seja a ideia de ato salvífico.²⁶ Para os gregos, a eficácia da virtude é puramente imanente, uma boa conduta produz a felicidade, como a árvore produz seus frutos. Em Israel, contudo, essa feli-

²³ ROLLA, A. et alii. Giustizia. In: *Enciclopedia della Bibbia*. Torino: Elle Di Ci, 1970. v. 3, p. 1289.

²⁴ Cf. VINCENT, A. *Lexique biblique*. Casterman: Maredsous, 1964. p. 289. Cf. também VAN DER BORN, A., *Dicionário enciclopédico da Bíblia*. Petrópolis: Vozes, 1971. col. 499. Cf. BAUER et alii, op. cit., p. 453.

²⁵ Cf. BAUER et alii, op. cit., p. 457.

²⁶ Cf. SCHRENK, G. הַגְּדִיפָה. In: *Grande lessico del Nuovo Testamento*. Brescia: Paideia, 1966. col. 1245. Cf. também ACHEMEIER, op. cit., p. 80. KITTEL, op. cit., col. 1239.

cidade é fruto da intervenção de Deus que assegura felicidade e realização ao justo; a observação da Aliança será, assim, a garantia dos frutos: *riqueza e felicidade, glória e paz*.

Is 58,8, uma das mais belas antecipações do discurso relativo à *justiça*, segundo a compreensão neotestamentária,²⁷ mostra que são justos os *fiéis de Deus, observantes da lei* (cf. Is 26,2). Temos aqui uma visão universalista da salvação (cf. Is 45,22-24; 51,5-6).

Nos escritos tardios do AT encontramos, também, o princípio da *retribuição*.²⁸ De acordo com a velha tese da *retribuição temporal*, os bens materiais são recompensas pela boa conduta, enquanto os males representam um castigo (cf. Sl 1,1-3; 112,1-3; Pr 14,6; é a tese defendida pelos amigos de Jó). A lei da retribuição, herdada das civilizações pagãs, aparece formulada desde o início da história de Israel e subsiste até o final do judaísmo. A riqueza é considerada como uma recompensa aos justos, já aqui na terra; o homem temente a Deus alcança o triunfo neste mundo e consegue a felicidade, a riqueza, a paz, a saúde e todas as bênçãos do céu.²⁹ Mesmo assim não se perde o sentido da obediência à lei, que continua a ser o parâmetro da justiça em Israel;³⁰ da mesma forma não se perde a consciência de que o julgamento pertence a Deus.³¹

Justo é, então, o *piadoso, o servo irrepreensível, o amigo de Deus*;³² esta compreensão se fortaleceu, em especial, a partir do exílio babilônico (cf. Sl 15,1s; 24,3s; 140,4).³³ As *boas obras*, então, serão prova de justiça ou com ela serão confundidas, pois possuem a força de apagar pecados e de salvar (Dn 4,24; Eclo 30,30 etc.).

A *justiça* é apresentada no judaísmo tardio como *boa obra* e muitas vezes é traduzida nos LXX com o vocábulo *esmola* (ἐλεημοσύνη).³⁴ Israel sabe,

²⁷ Cf. Mt 5-7; cf. também Is 59,9; 62,61; Mq 7,9; Sf 3,5; MI 3,20; Sl 37,6; 43,3; 112,4; Pr 9,18.

²⁸ Cf. Sir 16,22; 2,28; 44,10; Tb 1,3; 14,7; Sb 14,7.

²⁹ TRAPIELLO, op. cit., p. 169.

³⁰ Cf. Pr 11,4ss.19; 12,28; Gn 18,17ss; Ez 3,16-21; 18,5-24.

³¹ Cf. Dt 1,17; 16,19-20; Ex 23,2b-3; Lv 19,15.

³² Cf. 12,10; Gn 7,1; 18,23-32; Ez 18,5-26.

³³ Cf. VAN DER BORN, op. cit., col. 501. Cf. também PIROT; ROBERT, op. cit., col. 1440.

³⁴ "In rabbinic literature the term *zedakah* means 'charity', 'almsgiving', 'practical benevolence', but does not refer to righteousness in general for which there is no special term. However, the name *zadik*, 'righteous man' (pl. *zaddikim*), is throughout rabbinic literature denoting the

todavia, que a justiça humana é muito duvidosa (cf. Sl 142,2). Schelkle recorda que no Midrax 136b do Sl 45,1 são postas na boca de Davi as seguintes palavras: *Muitos confiam em suas boas obras, muitos nos méritos de seus pais; eu, porém, confio em ti, embora não tenha boas obras a registrar*,³⁵ é Deus, assim sendo, que exerce seus favores e benefícios em favor de seu povo; ele é *justo*, fonte da *justiça* e garante o *direito e da justiça*. É, todavia, a *misericórdia* que justifica até mesmo o pecador; um ato, portanto, paradoxal e mesmo contrário à *justiça judiciária*. E a *misericórdia* é, na visão bíblica, a maior expressão da justiça em Deus, que refletir-se-á na práxis humana; sempre, porém, segundo a ideia de conformidade às normas estabelecidas pela lei, pois ser justo, ao contrário de ser direito, exprime a ideia de conformidade às normas.³⁶

A ideia radica-se no conceito da *aliança* fielmente observada por *Ihwh*, razão pela qual os profetas exigiam *obediência aos mandamentos, justiça social e caridade em favor dos pobres*. Erguendo-se, energicamente, contra os ricos e poderosos de então; aspiravam a uma reforma moral, a partir de uma justiça absoluta.

O termo apresenta diversas acepções no AT: *pureza moral* (cf. Ex 9,27; Dt 32,4; Sf 3,5); *santidade ativa exercida no julgamento e retribuição; bondade, fidelidade e misericórdia* (Salmos); *atividade salvífica em favor do povo* (Is 40); *justiça justificante, ou seja, render justiça àquele que a praticou*.³⁷

Justiça como graça e misericórdia, deve inspirar o agir humano (cf. Sl 36,2; 4,2; 103,6 etc.); pois o homem é chamado a administrar a justiça de Deus que deve permear todas as dimensões da sua existência; por isso se diz que o justo é íntegro diante de Deus e da sociedade (cf. Gn 6,9; 7,1; 15,6; Ez 14.14.20). E Deus, o *juiz supremo*, exige do homem a *santidade* (cf. Lv 20,7).³⁸

good man, the man free for sin, the one who carries out his obligation to God and to man by obeying the precepts of the Torah". VV.AA., *Encyclopaedia Judaica*, p. 182.

³⁵ Cf. SCHEKLE, op. cit., p. 190.

³⁶ Cf. PIROT; ROBERT, op. cit., col. 1418.

³⁷ PIROT; ROBERT, op. cit., col. 1420. "Often in the OT he who is called צדיק is at the same time sinful". ACHTEMEIER, op. cit., p. 83.

³⁸ "La giustizia non è esclusivamente dono di Dio, ma è anche l'opera dell'uomo, e poggia sul suo impegno. In quanto amministrazione ordinata, coscienziosa, imparziale della giustizia, è un'esigenza molto seria che si pone ai responsabili... (cf. Am. 5,24; Is. 1,17; Ier. 23,3)". BAUER, op. cit., p. 620. "Termine molto frequente nell'AT e ricco di significati. L'accezione

A evolução do conceito veterotestamentário alcançará sua plenitude na pregação de Jesus que afirma “*Bem-aventurados os que têm fome e sede de justiça, porque serão saciados*” (Mt 5,6); na sua obediência ao *cumprir toda a justiça* (Mt 3,15), mas, sobretudo, na certeza que nasce da confiança de que é necessário buscar *em primeiro lugar o reino de Deus e sua justiça* (6,33).³⁹

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ACHTEMAIER, E. R. Righteousness in the OT. In: *The Interpreter's Dictionary of the Bible*. New York: Abingdon Press, 1962.
- BAUER, J. et alii. *Dizionario di teologia biblica*. Brescia: Morcelliana, 1965.
- BAUMANN, R. „Gerechtigkeit“ — Gottes und Menschen — Biblische Perspektiven. *bibKirch* 47 (3,'92).
- BOGAERT, P.-M. et alii. Justicia. In: *Diccionario enciclopédico de la Biblia*. Barcelona: Herder, 1993.
- BOTTÉ, L. et alii. Justice. In: *Encyclopédie de la Bible*. Bruxelles: Sequoia, 1961.
- BROWN, C. et alii. Righteousness. In: *The New International Dictionary of New Testament Theology*. Michigan: Grand Rapids, 1992.
- BURKHARDT, H.; GRÜNZWEIG, F. Giustizia. In: *Grande enciclopédia illustrata della Bibbia*. Torino: Piemme, 1997. v. 2, p. 133.
- CAÑELLAS, G. La Justicia ¿Que es? — Respuesta desde la Tradición Veterotestamentaria. *BibFe* 50 (1991).
- COENEN, L. et alii. Giustizia. In: *Dizionario dei concetti biblici del Nuovo Testamento*. Bologna: EDB, 1976.
- DE AUSEJO, S. Justicia. In: *Diccionario de la Biblia*. Barcelona: Herder, 1964.
- DHEILLY, J. *Dictionnaire biblique*. Tournai: Desclée, 1964.
- EPSZTEIN, L. *A justiça social no antigo Oriente Médio e o povo da Bíblia*. São Paulo: Paulinas, 1990.
- FOUILLOUX, D. et alii. *Dicionário cultural da Bíblia*. São Paulo: Loyola, 1998.

privilegiata è quella di rettitudine morale, di imitazione di Dio nelle sue molteplici manifestazioni e nell'adesione alla legge". PERETTO, op. cit., col. 1635.

³⁹ “Als sprachlicher Semitismus wirkt diese Ausdrucksweise fort im Neuen Testament: dass alle Gerechtigkeit erfüllt werde Mt 3,15 heisst: es sollen alle von (Göttlichen) Recht auferlegten Pflichten erfüllt werden, und statt 'Suchet das Reich Gottes und seine (Gottes) Gerechtigkeit!' (Mt 6,33) müsste entsprechender übersetzt werden: 'Bemüht euch um das Reich Gottes und um das, was sein Recht (und darum eure Pflicht gegen Gott) ist!'". BAUER, et alii, op. cit. p. 460.

- KITTEL, G.; FRIEDRICH, G. *Grande lessico del NuovoTestamento*. Brescia: Paideia, 1990s. col. 1247.
- KOCH, K. Gerechtigkeit. In: *Biblisch-Historisches Handwörterbuch*. Göttingen: Vandenhoeck & Ruprecht, 1962. v. 1.
- MONLOUBOU, L.; DU BUIT, F. M. *Dictionnaire biblique universel*. Paris: Desclée, 1985. v. 1.
- PERETTO, E. Giustizia. In: *Dizionario patristico e di antichità cristiane*. Roma: Marietti 1983. v. 2.
- PIROT, L.; ROBERT, A. *Dictionnaire biblique; supplément*. Paris: Letouzey, 1949. col. 1418.
- ROLLA, A. et alii. Giustizia. In: *Enciclopedia della bibbia*. Torino: Elle Di Ci, 1970. v. 3.
- SCHELKLE, K. H. Ethos [comportamento Moral do Homem]. In: *Teologia do Novo Testamento*. São Paulo: Loyola, 1978. v. 4.
- SCHRENK, G., הַיָּסָאָה. In: *Grande lessico del Nuovo Testamento*. Brescia: Paideia, 1966.
- SPADAFORA, F. et alii. Giustizia. In: *Dizionario biblico*. Roma: Studium, 1955.
- TRAPIELLO, J. G. Preocupación social en el Antiguo Testamento. *Ang* 55 (1978).
- VAN DER BORN, A. *Dicionário enciclopédico da Bíblia*. Petrópolis: Vozes, 1971.
- VIGOUROUX, F. *Dictionnaire de la Bible*. Paris: Letouzey et Ané, 1912.
- VINCENT, A. *Lexique biblique*. Casterman: Maredsous, 1964.
- VV.AA. *Encyclopaedia Judaica*. Jerusalem: Keter Publishing House, 1996.
- VV.AA. Justicia/justo. In: *Diccionario del Judaísmo*. Navarra: Verbo Divino, 1996.